



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 dias do mês de março do ano de 2020, às 10 horas, por vídeo conferência, realizou-se a **vigésima oitava Reunião do Colegiado** do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal do Ceará, sob a Presidência do professor Rennan Dantas e com o comparecimento da representante discente, Jegirlana Santos, e dos professores Filipe Fernandes, Lílian Carneiro, Lisieux Andrade, Lívio Freire, Luiz Alberto e Simone Santos. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela participação no **processo de reconhecimento do curso de Ciência da Computação**. O bom trabalho de todos esses anos foi coroado com a **nota 5 pelos avaliadores do INEP/MEC**. Em seguida, o professor Lívio Freire fez um relato sobre as últimas informações sobre as ações da UFC com relação ao enfrentamento da **pandemia de Covid-19**. Os membros do Colegiado discutiram sobre possíveis alternativas. Chegou-se a conclusão que o melhor para o momento é tentar viabilizar a apresentação de cursos/palestras durante o período em que as atividades presenciais estiverem comprometidas, uma vez que o corpo discente e o corpo docente não possuem as condições adequadas para a realização da substituição das atividades presenciais por atividades remotas no momento. Segue em anexo a **proposta de atividades apresentadas pelos professores**. Os representantes das unidades curriculares consultarão os professores relacionados a cada unidade para saber sobre as **condições que são necessárias para que, num futuro próximo, as atividades remotas das disciplinas sejam retomadas**. O professor Rennan Dantas apresentou a proposta do curso de Ciência da Computação para a construção do **histórico do curso em língua inglesa por solicitação da PROINTER**. A proposta foi elaborada por todos os professores do curso. Após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade e está anexada à presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DO CARMO VIANA, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JEGIRLANA DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 22/08/2020, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2020, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518395** e o código CRC **494F3653**.
